



Câmara Municipal de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 09 - INDICAÇÃO
09-1781/92-2

INDICO à Douta Mesa, com fundamento no artigo 219 e parágrafo Único do Regimento Interno (Resolução nº 02/91), que seja oficiado ao Ilmo. Sr. Presidente da Companhia de Engenharia e Tráfego - CET, por se tratar de medida imprescindível à população, a implantação de LOMBADAS, na Rua Condessa de Barral e na curva com a Rua Laje de Muriaé, no Jardim Edwirges, pois durante à noite, realizam rachas, colocando em risco a integridade física e patrimonial dos circunstantes.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 1992.

Vereador JOSÉ VIVIANI FERRAZ
Lider do Partido Liberal

YHK/